



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RESOLUÇÃO Nº. 301 de 31 de agosto de 1999

“Altera a Resolução nº. 282/97, de 27 de janeiro de 1997”.

Vereador **MAURO MAILHO** – Presidente da Câmara Municipal de Botucatu -, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O anexo IV que integra a Resolução 210, alterado pela Resolução 282/97, passa a vigorar na seguinte conformidade:

ANEXO IV - QUADRO GERAL DE PESSOAL

SITUAÇÃO ATUAL										SITUAÇÃO NOVA									
PROV										PROV									
CARGO/LOTAÇ/ESCOLARID										CARGO/LOTAÇ/ESCOLARID									
CLT EF C REF GRU TAB										CLT EF C REF GRU TAB									
MOTORISTA DO GABINETE										MOTORISTA DO GABINETE									
Gabinete da Presidência										Gabinete da Presidência									
4ª Série 1º. Grau c/ CNH-D										4ª Série 1º. Grau c/ CNH-D									

ARTIGO 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador **MAURO MAILHO**
Presidente

Vereador **LUIZ ALBERTO BUENO**
1º Secretário

Vereador **OSNI BERTOTTI LEME**
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data.
A Diretora Técnico Administrativo da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS